

ADRIANO DA NOBREGA SILVA

**ATORES NÃO-ESTATAIS E A REGULAÇÃO DA DUPLA
TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL DOS LUCROS
EMPRESARIAIS**

**Dissertação apresentada como requisito
para conclusão do curso de Mestrado em
Direito do Centro Universitário de Brasília.
Orientador: Prof. Maurin Almeida Falcão**

BRASÍLIA

2006

“É certo que [na ordem jurídica internacional] não existem órgãos especializados na publicação de normas; mas, como em qualquer ordem jurídica, as normas internacionais são objeto de um processo formal de elaboração no qual intervêm em primeiro lugar, os Estados, simultaneamente atores e destinatários principais destas regras [...].”

Dinh, Daillier e Pellet

RESUMO

O presente trabalho busca analisar o papel de quatro atores não-estatais na regulação da dupla tributação internacional dos lucros das empresas: as multinacionais, individualmente e por meio da Câmara Internacional de Comércio, a Sociedade das Nações, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico e a Organização das Nações Unidas.

ABSTRACT

This paper analyses the work of four agents other than the sovereign states in the regulation of the international double taxation of the profits of the enterprises: the multinationals, by themselves and by the International Chamber of Commerce, the League of Nations, the Organisation for Economic Cooperation and Development and the Organisation of the United Nations.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃOERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

PARTE I – ATORES DO DIREITO INTERNACIONAL.ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1. O ESTADO COMO ATOR INTERNACIONALERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.1. INTRODUÇÃOERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.2. PODER E SOBERANIAERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.3. A POLÍTICA COMO ARTEERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.4. A AÇÃO POLÍTICA DE MAQUIAVELERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.5. THOMAS HOBBS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.5.1. O MÉTODO HOBBSIANO ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.5.2. A NATUREZA HUMANA..... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.5.3. A PAIXÃO PELO PODER E O ESTADO DE BELIGERÂNCIA ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.5.4. A DESCONFIANÇA E A AVERSÃO À ASSOCIAÇÃO MÚTUA.... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.5.5. DOMINAÇÃO PELA RELIGIÃO ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.5.6. DIREITO NATURAL ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.5.7. COSTUME ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.5.8. O ESTADO E A SOBERANIA..... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.6. O ESTADO RELACIONANDO-SE INTERNACIONALMENTEERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.6.1. O SISTEMA DE EQUILÍBRIO EUROPEU ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.6.2. AS RELAÇÕES LESTE-OESTE: O SISTEMA BIPOLAR ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.6.3. AS RELAÇÕES NORTE-SUL: PAÍSES DESENVOLVIDOS E EM VIAS DE DESENVOLVIMENTOERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.6.4. O PANORAMA ATUAL ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1.7. O ESTADO NA CONSTRUÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL .ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

2. AS MULTINACIONAIS COMO ATORES INTERNACIONAIS .ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

2.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

2.2. O COMÉRCIOERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

2.3. AS EMPRESAS MULTINACIONAISERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

2.3.1. DIFICULDADES CONCEITUAIS..... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

2.3.2. DIFICULDADES TERMINOLÓGICAS ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

2.3.3. DIFICULDADES ECONÔMICAS ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

2.3.4. DEFENSORES E OPOSITORES DAS MULTINACIONAIS ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

2.3.5. EVOLUÇÃO DAS MULTINACIONAIS..... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

2.4. OS INVESTIMENTOS DIRETOS ESTRANGEIROS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

2.5. EVIDÊNCIAS DA GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICAERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

2.6. AS RELAÇÕES ENTRE O ESTADO E AS MULTINACIONAISERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

2.7. AS MULTINACIONAIS NA CONSTRUÇÃO DO DIREITO INTERNACIONALERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

3. AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS COMO ATORES INTERNACIONAIS .ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

- 3.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 3.2. A SOCIEDADE DAS NAÇÕES.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 3.3. A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 3.4. A ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOERRO! INDICADOR NÃO DE
- 3.5. AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS NA CONSTRUÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL E DAS
RELAÇÕES INTERNACIONAISERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

PARTE II – OS ATORES NÃO-ESTATAIS E A TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL DA RENDA EMPRESARIALERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

4. AS MULTINACIONAIS, A DUPLA TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL E OS PREÇOS DE TRANSFERÊNCIAERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

- 4.1. A DUPLA TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 4.2. AS CONVENÇÕES SOBRE DUPLA TRIBUTAÇÃO INTERNACIONALERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 4.3. OS PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAISERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
 - 4.3.1. A MANIPULAÇÃO DOS PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA..... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
 - 4.3.2. CAUSAS FISCAIS E NÃO-FISCAIS DE MANIPULAÇÃO DOS PREÇOS DE TRANSFERÊNCIAERRO! INDICADOR NÃO
- 4.4. MÉTODOS PARA DEFINIÇÃO DOS LUCROS DAS MULTINACIONAISERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

5. A DUPLA TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL NO PERÍODO ENTRE-AS DUAS GRANDES GUERRAS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

- 5.1. OS PIONEIROS TRABALHOS DA CÂMARA INTERNACIONAL DE COMÉRCIOERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO
- 5.2. O PRINCÍPIO DOS TRABALHOS DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.3. O RELATÓRIO DOS PROFESSORES CONSULTADOS (1923): PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS CLÁSSICOS NO PLANO INTERNACIONALERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.4. O CONGRESSO DE ROMA DA CÂMARA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO: A ALOCAÇÃO DE CLASSES DE RENDIMENTOS AOS DIVERSOS PAÍSESERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.5. NOVOS CONGRESSOS DA CÂMARA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO (1923 E 1924): TRIBUTAÇÃO NA RESIDÊNCIA.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.6. RELATÓRIO DE ESPECIALISTAS AO COMITÊ FISCAL DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES (1925): SISTEMAS REAIS E PESSOAIS DE TRIBUTAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO ÚNICAERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO
- 5.7. OS CONGRESSOS DE BRUXELAS E DE ESTOCOLMO DA CÂMARA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO: TENTATIVA DE PADRONIZAÇÃO DOS SISTEMAS TRIBUTÁRIOSERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.8. OS MODELOS BILATERAIS DE CONVENÇÃO DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES (1927): A NOÇÃO DE ESTABELECIMENTO PERMANENTE.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.9. NOVOS MODELOS DE CONVENÇÃO DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES (1928): PROPOSTAS ALTERNATIVAS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.10. PRIMEIRO RELATÓRIO DO COMITÊ FISCAL AO CONSELHO (1929): A DEFINIÇÃO DE AGENTE PERMANENTE.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.11. O CONGRESSO DE AMSTERDÃ DA CÂMARA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO (1929): BUSCA DE UMA CONVENÇÃO MULTILATERAL.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.12. SEGUNDO RELATÓRIO DO COMITÊ FISCAL AO CONSELHO (1930): INÍCIO DOS ESTUDOS DA CONVENÇÃO MULTILATERAL.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.13. TERCEIRO RELATÓRIO DO COMITÊ FISCAL AO CONSELHO (1931): MALOGRO DA TENTATIVA DE CONVENÇÃO MULTILATERALERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.14. O CONGRESSO DE WASHINGTON DA CÂMARA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO (1931)ERRO! INDICADOR NÃO

- 5.15. O RELATÓRIO CARROLL SOBRE A TRIBUTAÇÃO DA RENDA EMPRESARIAL (1933)ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.16. QUARTO RELATÓRIO DO COMITÊ FISCAL AO CONSELHO (1933): CONVENÇÃO SOBRE A TRIBUTAÇÃO DOS LUCROS EMPRESARIAIS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.17. QUINTO RELATÓRIO DO COMITÊ FISCAL AO CONSELHO (1935): BANCOS E SEGURADORASERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.18. SEXTO RELATÓRIO DO COMITÊ FISCAL AO CONSELHO (1935): MUDANÇA NO TRATAMENTO DAS SEGURADORASERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.19. SÉTIMO, OITAVO E NONO RELATÓRIOS DO COMITÊ FISCAL AO CONSELHO (1937 A 1939): ESCASSOS AVANÇOSERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.20. O CONGRESSO DE WASHINGTON DA CÂMARA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO: TRIBUTAÇÃO NA RESIDÊNCIA.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.21. DÉCIMO RELATÓRIO DO COMITÊ FISCAL AO CONSELHO: OS MODELOS DA CIDADE DO MÉXICO E DE LONDRES (1946)ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.22. O MODELO DE CONVENÇÃO DE LONDRES.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 5.23. O FIM DOS TRABALHOS DA SOCIEDADE DAS NAÇÕESERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

6. A OCDE, A ONU, OS PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA E A DUPLA TRIBUTAÇÃO INTERNACIONALERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

- 6.1. O INÍCIO DOS TRABALHOS DA ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA PARA A COOPERAÇÃO ECONÔMICAERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.1.1. PRIMEIRO RELATÓRIO DO COMITÊ FISCAL DA OECE: ESTABELECIMENTOS PERMANENTES E RESIDÊNCIA..... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.1.2. SEGUNDO RELATÓRIO DO COMITÊ FISCAL DA OECE: TRANSPORTE, TRABALHO, LUCROS IMOBILIÁRIOS E GANHOS DE CAPITAL ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.1.3. TERCEIRO RELATÓRIO DO COMITÊ FISCAL DA OECE: A ATRIBUIÇÃO DE LUCROS A ESTABELECIMENTOS PERMANENTES E A TRIBUTAÇÃO DE EMPRESAS ASSOCIADASERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.1.4. QUARTO RELATÓRIO DO COMITÊ FISCAL DA OECE: TRIBUTAÇÃO DE JUROS, DIVIDENDOS E ROYALTIES ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.2. O INÍCIO DOS TRABALHOS DA ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.2.1. A PRIMEIRA PROPOSTA DO MODELO DE CONVENÇÃO ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.2.2. A REVISÃO DO MODELO DE CONVENÇÃO EM 1974: INTRODUÇÃO DA QUESTÃO DOS AJUSTES SECUNDÁRIOS ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.3. OS TRABALHOS DA OCDE ESPECÍFICOS SOBRE PREÇOS DE TRANSFERÊNCIAERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.3.1. O MÉTODO DOS PREÇOS INDEPENDENTES COMPARADOS (PIC)ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.3.2. MÉTODO DO CUSTO DE PRODUÇÃO MAIS LUCRO (CPL) ... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.3.3. MÉTODO DO PREÇO DE REVENDA MENOS LUCRO (PRL) ... ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.3.4. ANÁLISE APROFUNDADA DA QUESTÃO DO AJUSTE SECUNDÁRIO (1984)ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.3.5. O RELATÓRIO DE 1995: OS MÉTODOS DE REPARTIÇÃO DE LUCROSERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.3.6. O MÉTODO DA REPARTIÇÃO DE LUCROS ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.3.7. MÉTODO DO LUCRO LÍQUIDO TRANSACIONAL COMPARÁVELERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DA OCDEERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.5. OS TRABALHOS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.5.1. O CONCEITO DE ESTABELECIMENTO PERMANENTE ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.5.2. A TRIBUTAÇÃO DOS LUCROS EMPRESARIAIS ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.5.3. AS OPERAÇÕES DESENVOLVIDAS POR EMPRESAS ASSOCIADASERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.5.4. A TRIBUTAÇÃO DOS DIVIDENDOS, ROYALTIES E JUROS ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
- 6.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

7. O PAPEL DOS ATORES NÃO-ESTATAIS NA CONSTRUÇÃO DAS CONVENÇÕES SOBRE DUPLA TRIBUTAÇÃOERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

- 7.1. TRABALHOS MERAMENTE TEÓRICOS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

- 7.2. OS ESTABELECIMENTOS PERMANENTES.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**
- 7.3. AS OPERAÇÕES ENTRE EMPRESAS ASSOCIADAS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**
- 7.3.1. MÉTODOS COMPATÍVEIS COM O PRINCÍPIO DA LIVRE CONCORRÊNCIAERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**
- 7.3.2. A NORMA INTERNACIONAL FUNDAMENTAL SOBRE PREÇOS DE TRANSFERÊNCIAERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**
- 7.3.3. A QUESTÃO DOS AJUSTES SECUNDÁRIOS ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**
- 7.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**

CONCLUSÃO.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

